



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº13/2026, de 14 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO 1 - MONITORIA - DA SELEÇÃO

Onde se lê:

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da XI TEAR instituída pela PORTARIA 40/2026 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2026, em 2 fases:

7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos serão sumariamente eliminados deste processo seletivo.

7.2. A segunda fase, também eliminatória, será realizada por meio de entrevistas presenciais com dois avaliadores, e duração máxima de 10 minutos em locais e horários a serem disponibilizados posteriormente. A entrevista também será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.2.1 Os estudantes que não comparecerem às entrevistas serão eliminados do processo seletivo.

7.2.2 O estudante que faltar a uma das entrevistas receberá a nota 0,0 (zero) do avaliador 2.

7.2.3 O estudante que obtiver média inferior a 70 pontos será eliminado, considerando-se como média, a média aritmética das notas dos dois avaliadores.

7.3 A terceira fase será classificatória e consistirá na atribuição de pontuação conforme a série do candidato, sendo: 100 pontos atribuídos aos candidatos do 3º ano; 80 pontos aos candidatos do 2º ano e 60 pontos aos candidatos do 1º ano.

7.4 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das três avaliações, sendo as notas consideradas referentes à pontuação obtida no questionário, a média aritmética das duas notas obtidas na entrevista e a pontuação proveniente da terceira fase.

8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de

curso, do 3º ano ao 1º ano.

9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de espera com melhor classificação será chamado para ocupar a vaga.

10. A lista de espera para o preenchimento de vagas remanescentes será disponibilizada no portal oficial.

Leia-se:

~~7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da XI TEAR instituída pela PORTARIA 40/2026 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2026, em 3 fases:~~

~~7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos serão sumariamente eliminados deste processo seletivo.~~

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da XI TEAR instituída pela PORTARIA 40/2026 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 24 de abril de 2026, em 2 fases:

7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Nesta fase serão atribuídos pontos conforme a série do candidato, sendo: 10 pontos aos candidatos do 3º ano; 5 pontos aos candidatos do 2º ano e 0 pontos aos candidatos do 1º ano. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos serão sumariamente eliminados deste processo seletivo.

7.2. A segunda fase, também eliminatória, será realizada por meio de entrevistas presenciais com dois avaliadores, e duração máxima de 10 minutos em locais e horários a serem disponibilizados posteriormente. A entrevista também será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.2.1 Os estudantes que não comparecerem às entrevistas serão eliminados do processo seletivo.

7.2.2 O estudante que faltar a uma das entrevistas receberá a nota 0,0 (zero) do avaliador 2.

7.2.3 O estudante que obtiver média inferior a 70 pontos será eliminado, considerando-se como média, a média aritmética das notas dos dois avaliadores.

~~7.3 A terceira fase será classificatória e consistirá na atribuição de pontuação conforme a série do candidato, sendo: 100 pontos atribuídos aos candidatos do 3º ano; 80 pontos aos candidatos do 2º ano e 60 pontos aos candidatos do 1º ano.~~

7.3 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das duas avaliações, sendo as notas consideradas referentes à pontuação obtida no questionário e a média aritmética das duas notas obtidas na entrevista.

~~7.4 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das três avaliações, sendo as notas consideradas referentes à pontuação obtida no questionário, a média aritmética das duas notas obtidas na entrevista e a pontuação proveniente da terceira fase.~~

8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de curso, do 3º ano ao 1º ano.

9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de espera com melhor classificação será chamado para ocupar a vaga.

10. A lista de espera para o preenchimento de vagas remanescentes será disponibilizada no portal oficial.

Monteiro, PB, 07 de agosto de 2026.



Abimael de Oliveira Silva
Diretor-Geral
IFPB Campus Monteiro